LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Mineiros/GO, 23/10/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	16	13	81.25%
Créditos	53.256.243,51	47.227.324,04	88.68%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	2	100.00%
Créditos	91.558,27	91.558,27	100.00%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	5	4	80.00%
Créditos	25.846.834,26	23.998.686,82	92.85%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	9	7	77.78%
Créditos	27.317.850,98	23.137.078,95	84.70%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
SANTOS NETO ADVOGADOS	BRUNNA REGINA GOMES KRAMER PINTO	Trabalhista	VIRTUAL	85.674,54
THIERRY RESENDE SANTOS	THIERRY RESENDE SANTOS	Trabalhista	VIRTUAL	5.883,73
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. (SICOOB MINEIROS)	LUCAS REZENDE MARTINS	Garantia Real	VIRTUAL	1.848.147,44
BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.	MARIA CECILIA CLARO DOS SANTOS	Garantia Real	VIRTUAL	1.300.000,00
BANCO JOHN DEERE S.A.	JHONATAN LUÍS MARQUES POIANA	Garantia Real	VIRTUAL	8.210.395,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA COELHO FONSECA POLYCENO	Garantia Real	VIRTUAL	12.640.143,99
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. (SICOOB MINEIROS)	LUCAS REZENDE MARTINS	Quirografário	VIRTUAL	1.254.434,20
TRANSPORTADORA TERRA FORTE LTDA	BRUNO GONCALVES CLAUDINO	Quirografário	VIRTUAL	419.530,84
BANCO BRADESCO S.A.	HIAN CARVALHO OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	604.212,27
BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.	MARIA CECILIA CLARO DOS SANTOS	Quirografário	VIRTUAL	528.457,08
BANCO JOHN DEERE S.A.	JHONATAN LUÍS MARQUES POIANA	Quirografário	VIRTUAL	1.756.200,72
BANCO DO BRASIL S.A.	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	Quirografário	VIRTUAL	18.325.582,71
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA COELHO FONSECA POLYCENO	Quirografário	VIRTUAL	248.661,13
Total Geral				**47.227.324,04**

GRUPO DINKOSKI - PRIMEIRA CHAMADA 23/10/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Mineiros/GO, 23/10/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 26/01/2027 ÀS 14H00MIN, COM INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13H30MIN? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	8 (66.67%)	35.346.596,31 (74.98%)
Total NÃO:	4 (33.33%)	11.795.053,19 (25.02%)
Total Considerado:	**12 (100%)**	**47.141.649,50 (100%)**
Abstenções (por voto):	1	85.674,54
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	5.883,73 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	**1 (100%)**	**5.883,73 (100%)**
Abstenções (por voto):	1	85.674,54
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (50%)	14.488.291,43 (60.37%)
Total NÃO:	2 (50%)	9.510.395,39 (39.63%)
Total Considerado:	**4 (100%)**	**23.998.686,82 (100%)**
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (71.43%)	20.852.421,15 (90.13%)
Total NÃO:	2 (28.57%)	2.284.657,80 (9.87%)
Total Considerado:	**7 (100%)**	**23.137.078,95 (100%)**
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

VOTOS				
NOME	**PROCURADOR**	**CLASSE**	**CRÉDITOS**	**VOTO**
SANTOS NETO ADVOGADOS	BRUNNA REGINA GOMES KRAMER PINTO	CLASSE I - TRABALHISTA	85.674,54	ABSTENÇÃO
THIERRY RESENDE SANTOS	THIERRY RESENDE SANTOS	CLASSE I - TRABALHISTA	5.883,73	SIM
BANCO JOHN DEERE S.A.	JHONATAN LUÍS MARQUES POIANA	CLASSE II - GARANTIA REAL	8.210.395,39	NÃO
BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.	MARIA CECILIA CLARO DOS SANTOS	CLASSE II - GARANTIA REAL	1.300.000,00	NÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA COELHO FONSECA POLYCENO	CLASSE II - GARANTIA REAL	12.640.143,99	SIM
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. (SICOOB MINEIROS)	LUCAS REZENDE MARTINS	CLASSE II - GARANTIA REAL	1.848.147,44	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	HIAN CARVALHO OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	604.212,27	SIM
BANCO DO BRASIL S.A.	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	18.325.582,71	SIM
BANCO JOHN DEERE S.A.	JHONATAN LUÍS MARQUES POIANA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.756.200,72	NÃO
BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.	MARIA CECILIA CLARO DOS SANTOS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	528.457,08	NÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA COELHO FONSECA POLYCENO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	248.661,13	SIM
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. (SICOOB MINEIROS)	LUCAS REZENDE MARTINS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.254.434,20	SIM
TRANSPORTADORA TERRA FORTE LTDA	BRUNO GONCALVES CLAUDINO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	419.530,84	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
BANCO JOHN DEERE S.A.	CLASSE II - GARANTIA REAL	JHONATAN LUÍS MARQUES POIANA	NÃO
BANCO JOHN DEERE S.A.	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		

JUSTIFICATIVA:

O Banco John Deere S.A é contrário a suspensão da AGC por mais de 90 dias, conforme estabelecido no art. 189, § 1º I, da LRF, todos os prazos nela previstos ou que dela decorram serão contados em dias corridos.

Ademais a suspensão permissiva da Lei prevê apenas 90 dias, e o prazo estabelecido avança ao prazo legal, de modo que mostra-se contrário aos termos da suspensão proposta na data indicada.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO DINKOSKI

PROCESSO N.º 5660592-49.2025.8.09.0105

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

Em 23 de outubro de 2026, às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL, por intermédio da plataforma “ASSEMBLEX PILLAR”, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mineiros/GO, iniciaram-se os trabalhos, em 1ª convocação, da Assembleia Geral de Credores do “GRUPO DINKOSKI”, composto por: JL DINKOSKI, CNPJ: 59.577.773/0001-88, JORGE LUIS DINKOSKI , CPF: 516.714.840-53, FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI , CNPJ: 59.586.378/0001-61, FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, CPF: 017.511.271-17. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista de presença e relatório de quórum anexos, que ficam fazendo parte integrante desta ata, a Administração Judicial encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum. Em seguida, a Administração Judicial registrou a presença das Recuperandas, representadas neste ato por sua advogada, Dra. Bruna Corrêa Fonseca, OAB/GO n.º 49.741, conforme a representação conferida pela Administração Judicial. A Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assemblex Pillar que espelhasse em tela o laudo de credenciamento e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes. Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

d

Classe	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Trabalhista	2	R$ 91.558,27	100 % da totalidade dos créditos relacionados
Garantia Real	4	R$ 23.998.686,82	92,85 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	7	R$ 23.137.078,95	84,71 % da totalidade dos créditos relacionados

Feito tal registro, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em observância ao disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passando à apreciação das matérias constantes da ordem do dia. Na sequência, a Administração Judicial indicou o Dr. Bruno Gonçalvez Claudino, OAB/MG 154.622, representante da credora quirografária Transportadora Terra Forte Ltda., para exercer a função de secretário da Assembleia Geral de Credores. Não havendo oposição dos presentes, restou aprovada sua indicação. A Administração Judicial dispensou a leitura integral do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral de Credores, expedido no evento 664 dos autos principais e publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2026, edição n.º 4.523, Seção III, páginas 300 a 302, também disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial. Na sequência, a Administração Judicial fez referência às matérias constantes da ordem do dia, quais sejam: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e deliberação acerca da consolidação substancial, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a” e “f”, da Lei nº 11.101/2005; b) constituição do Comitê de Credores, escolha de seus membros e eventual substituição; e c) deliberação sobre quaisquer outras matérias que possam afetar os interesses dos credores. Na oportunidade, solicitou aos participantes que permanecessem na Assembleia até o encerramento dos trabalhos, a fim de viabilizar a regular subscrição dos atos assembleares. Ato d

contínuo, foi concedida a palavra à representante das Recuperandas, Dra. Bruna Corrêa Fonseca, que, após cumprimentar os presentes e agradecer o comparecimento dos credores, iniciou sua manifestação informando que as Recuperandas se encontram em tratativas para negociação das condições do Plano de Recuperação Judicial. Fez referência ao pedido de suspensão anteriormente apresentado, por meio do chat da plataforma Assemblex, pela credora Caixa Econômica Federal, destacando que parcela significativa dos credores é composta por instituições financeiras, cujos procedimentos internos de análise e aprovação das propostas demandam prazo adicional. Nesse contexto, esclareceu que as Recuperandas já iniciaram negociações com alguns de seus principais credores, especialmente Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, ressaltando, contudo, que as tratativas ainda não foram concluídas, encontrando-se em fase de construção e avaliação de alternativas negociais. Reforçou, ainda, o interesse das Recuperandas em estabelecer diálogo com os demais credores, colocando-se à disposição para a realização de reuniões e discussão das condições propostas. Diante desse cenário, sustentou a necessidade de concessão de prazo adicional para o amadurecimento das negociações e a conclusão dos procedimentos internos de análise pelos credores, de modo que, quando da retomada dos trabalhos assembleares, seja possível submeter o Plano de Recuperação Judicial à deliberação em condições mais favoráveis à formação de consenso. Assim, formulou pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, propondo inicialmente a retomada dos trabalhos em 22 de janeiro de 2027, considerando, inclusive, o período de recesso forense e seus reflexos sobre o andamento das tratativas. Na sequência, a Administração Judicial teceu breves considerações acerca do pedido de suspensão formulado pelas Recuperandas, abordando as disposições legais aplicáveis à matéria. Esclareceu que, após consulta à disponibilidade de sua agenda institucional e da plataforma Assemblex, seria viável a retomada dos trabalhos assembleares em 26 de janeiro de 2027, data com a qual a representante das Recuperandas manifestou expressa concordância. Em resposta a questionamentos apresentados pelo Dr. Jhonatan Luís Marques Poiana, por meio do chat da plataforma Assemblex, a Administração Judicial prestou esclarecimentos adicionais acerca da data proposta

d

para a continuidade da Assembleia, destacando que, para sua definição, foram considerados também o período de recesso forense e a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário. Por fim, a Administração Judicial franqueou a palavra aos credores presentes para eventuais manifestações acerca do pedido de suspensão dos trabalhos assembleares. Por meio do chat da plataforma Assemblex, o Dr. Jhonatan Luís Marques Poiana questionou as Recuperandas acerca da intenção de apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial durante o período de suspensão, contemplando novas condições de pagamento aos credores, bem como sobre o prazo previsto para sua juntada aos autos. Em resposta, a representante das Recuperandas, Dra. Bruna Corrêa Fonseca, confirmou a intenção de apresentar aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a ser elaborado a partir da consolidação das condições negociadas com os credores. Reiterou que as Recuperandas permanecem à disposição para tratativas com todos os interessados, disponibilizando, para tanto, o contato telefônico (62) 98165-0644. Ainda por meio do chat, a Dra. Maria Cecília Claro dos Santos questionou se seria possível a apresentação do aditivo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data designada para a retomada da Assembleia. Em resposta, a representante das Recuperandas esclareceu que, naquele momento, não seria possível assegurar o cumprimento do prazo sugerido, uma vez que a conclusão das negociações dependeria das análises e devolutivas dos credores envolvidos. Ressaltou que a apresentação do aditivo ocorreria após a consolidação das propostas negociadas. Na sequência, o Dr. Lucas Rezende Martins apresentou, por meio do chat da plataforma Assemblex, manifestação em nome da Cooperativa por ele representada, nos seguintes termos: *“A Cooperativa esclarece que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mineiros a Impugnação Judicial de Crédito nº 5584637-75.2026.8.09.0105, na qual pretende o reconhecimento da natureza extraconcursal da integralidade de seus créditos, decorrentes de atos cooperativos típicos praticados entre cooperativa de crédito e cooperados, nos termos do art. 79 da Lei nº 5.764/1971 e do art. 6º, § 13, da Lei nº 11.101/2005. A participação da Cooperativa nesta Assembleia e o exercício de seu direito de voto, decorrentes da classificação atualmente constante da*

d

relação de credores, ocorrem exclusivamente por cautela e para preservação de seus interesses e direitos. A participação e o voto não representam, em nenhuma hipótese, reconhecimento da natureza concursal dos créditos, concordância com a classificação atribuída pela Administração Judicial, aceitação das condições do plano, adesão voluntária à recuperação judicial ou renúncia à impugnação pendente de julgamento." Em uso da palavra, a Dra. Maria Cecília Claro dos Santos, representante do credor Banco Santander (Brasil) S.A., manifestou compreender os esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, ressaltando, contudo, a necessidade de definição de uma data para apresentação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com antecedência suficiente para permitir sua adequada análise pelos credores. Destacou que a disponibilização prévia das condições propostas seria especialmente relevante para a realização dos procedimentos internos de avaliação e deliberação da instituição financeira por ela representada, inclusive quanto ao posicionamento acerca do pedido de suspensão dos trabalhos assembleares. Nesse contexto, solicitou que a questão fosse expressamente consignada em ata. Em resposta, a representante das Recuperandas reiterou o interesse no imediato estabelecimento de tratativas com o Banco Santander (Brasil) S.A., esclarecendo, novamente, que a conclusão das negociações em andamento constitui etapa necessária à consolidação e posterior apresentação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Não obstante, com o objetivo de atender à preocupação manifestada pela credora, comprometeu-se a encaminhar previamente às instituições financeiras as condições atualmente propostas para negociação, possibilitando sua análise interna e a apresentação das respectivas devolutivas. Esclareceu que, dessa forma, quando da futura juntada do aditivo aos autos, os credores já terão conhecimento das condições anteriormente submetidas à negociação, ainda que sua formalização definitiva dependa da conclusão das tratativas. A representante do Banco Santander (Brasil) S.A. manifestou concordância com o encaminhamento proposto. Ato contínuo, declarada encerrada a fase de debates e não havendo outros pedidos de uso da fala, a Administração Judicial deu início ao procedimento de votação, submetendo aos credores presentes a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, com **retomada no dia**

d

26 de janeiro de 2027, credenciamento das 13h30 às 14h e início dos trabalhos às 14h, por meio da plataforma Assemblex. Na oportunidade, a Administração Judicial esclareceu que, para fins de apuração do resultado, seria observado o critério previsto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, consistente na aprovação pela maioria dos créditos presentes e votantes. Concluído o processo de votação, a Administração Judicial registrou a **aprovação** da proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores por 74,98% dos créditos votantes, conforme demonstrado no relatório de votação exibido em tela aos presentes, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos para apreciação e deliberação pelo MM. Juízo Recuperacional. Após a conclusão da votação, a Administração Judicial esclareceu que, quando da retomada dos trabalhos, por se tratar de continuidade da Assembleia instalada nesta data, somente estarão aptos a participar do ato assemblear os credores e representantes devidamente credenciados na presente sessão. Consignou, ainda, que os credores e representantes já cadastrados permanecem dispensados de nova habilitação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido para continuidade da AGC. Por fim, esclareceu que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar integralmente o procedimento previsto no edital, com apresentação das credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas uteis anteriores à continuidade da Assembleia. A Administração Judicial registrou que esta ata foi redigida de forma sumária, considerando que a presente Assembleia Geral de Credores teve suas imagens e falas gravadas integralmente, juntamente com o chat da plataforma. Nada mais havendo a tratar, a presente, lida e repassada, segue assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, pela representante das Recuperandas, pelo secretário e pelos representantes de credores abaixo listados. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerrando-se os trabalhos às 14h29 do dia 23 de outubro de 2026.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

d

Devedores
GRUPO DINKOSKI
Dra. Bruna Corrêa Fonseca

Bruno Gonçalvez Claudino
Secretário

Thierry Resende Santos
Credor Trabalhista

Representante de SANTOS NETO ADVOGADOS
Credor Trabalhista
Brunna Regina Gomes Kramer Pinto

Representante da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. (SICOOB MINEIROS)
Credor Garantia Real
Lucas Rezende Martins

Representante do BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.
Credor Garantia Real
Maria Cecília Claro dos Santos

Representante do BANCO BRADESCO S.A.
Credor Quirografário
Hian Carvalho Oliveira

Representante do BANCO DO BRASIL S.A.
Credor Quirografário
Erika Akemi Yamamoto

d

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/4256b533bda9b2d12d639e7dc705c7f0460ac2a7637949454

Assinaturas concluídas: **9** de **9**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

`5f639f3194f3dc5525be3f34441c05444fabc3f229a411a4622cd4bfdae3d006`
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Stenius Lacerda Bastos
Signatário

BRUNA CORREA FONSECA
Signatário

Bruno Gonçalves Claudino
Signatário

Thierry Resendesantos
Signatário

Brunna Regina Gomes Kramer Pinto
Signatário

Lucas Rezende Martins
Signatário

Maria Cecilia Claro Dos Santos
Signatário

Hian Carvalho Oliveira
Signatário

Erika Akemi Yamamoto
Signatário

Trilha de auditoria

23/10/2026 14:50 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento

Endereço de IP: `191.37.248.181` Navegador: `Chrome/155.0` Tipo de geolocalização: `IP`
Porta: `64546` Arquitetura: `ARM64` Precisão: `5km+`
SO: `Mac OS X 10_15_7` Render engine: `Gecko` Latitude e longitude: `-27.6168, -48.4997`

Hash SHA256 do arquivo: `5f639f3194f3dc5525be3f34441c05444fabc3f229a411a4622cd4bfdae3d006`

23/10/2026 14:50 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento

Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 52865

23/10/2026 14:50 **BRUNA CORREA FONSECA** (brunacfonseca.adv@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.200.42.58 Porta: 54291

23/10/2026 14:50 **Bruno Gonçalves Claudino** (brunogcfilho@hotmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.15.76.72 Porta: 40424

23/10/2026 14:50 **Hian Carvalho Oliveira** (hianoliveira.adv@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 172.225.100.123 Porta: 32520

23/10/2026 14:50 **BRUNA CORREA FONSECA** (brunacfonseca.adv@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 177.200.42.58 Navegador: Opera/126.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 54291 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564

23/10/2026 14:50 **Hian Carvalho Oliveira** (hianoliveira.adv@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 172.225.100.123 Navegador: Mobile Safari/27.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 32520 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 27.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883

23/10/2026 14:50 **Lucas Rezende Martins** (lucas@martinscruvinel.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.81.93.193 Porta: 31875

23/10/2026 14:50 **Maria Cecilia Claro Dos Santos** (maria.santos@sobralguzzoadv.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.93.105.127 Porta: 51494

23/10/2026 14:51 **Erika Akemi Yamamoto** (erika.akemi@bb.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.66.110.99 Porta: 56766

23/10/2026 14:51 **Erika Akemi Yamamoto** (erika.akemi@bb.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 170.66.110.99 Navegador: Microsoft Edge/155.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 56766 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

23/10/2026 14:52 **Bruno Gonçalves Claudino** (brunogcfilho@hotmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 189.15.76.72 Navegador: Microsoft Edge/155.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 53368 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
SO: Android 10 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.5689, -47.3347

23/10/2026 14:52 **Maria Cecilia Claro Dos Santos** (maria.santos@sobralguzzoadv.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 179.93.105.127 Navegador: Chrome/155.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 51992 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

23/10/2026 14:53 **Lucas Rezende Martins** (lucas@martinscruvinel.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 170.81.93.193 Navegador: Firefox/158.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 32082 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko rv:158.0 Latitude e longitude: -17.572, -52.5479

23/10/2026 14:54 **Stenius Lacerda Bastos** (cincosstenius@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.9.19.79 Porta: 22520

23/10/2026 14:55 **Stenius Lacerda Bastos** (cincosstenius@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 200.9.19.79 Navegador: Chrome/155.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 22520 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

23/10/2026 14:55 **Thierry Resendesantos** (thierryresendesantos@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.64.45.80 Porta: 28858

23/10/2026
14:55

Thierry Resendesantos (thierryresendesantos@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 179.64.45.80	Navegador: Chrome Mobile/155.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 28858	Arquitetura: ARM	Precisão: 5km+
SO: Android 10	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

23/10/2026
14:59

Brunna Regina Gomes Kramer Pinto (brunna.kramer@santosneto.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 67.159.239.174	Porta: 53537

23/10/2026
14:59

Brunna Regina Gomes Kramer Pinto (brunna.kramer@santosneto.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 67.159.239.174	Navegador: Microsoft Edge/155.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 53537	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351